



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 8 DE JUNHO 2016 – ANO XXVI - 1.369 – A**

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### **DECRETO Nº 10.593**

de 6 de junho de 2016.

*“Institui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante Decreto nº 10.473/2016, alterado pelos Decretos nºs 10.549/16 e 10.583/16,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades, integrada pelos seguintes membros:

I – Gestores Públicos:

*Antonio Luiz Caldas Júnior*

*Marcelo Emilio de Oliveira*

*Paulo Sérgio Alves*

*Rafael Romagnoli*

II - Movimentos Populares:

*José Pedroso Bitencourt*

*Filipe Martins*

*Isadora Marchi de Almeida*

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:

*José Luiz Fernandez*

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

*Gustavo Ceriliani*

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

*Luiz Carlos Giarola*

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano:

*Márcio Piedade Vieira*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de junho de 2016.

*João Cury Neto*

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Rogério José Dália*

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 10.595**

de 6 de junho de 2016.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 17.594/2016 e 18.115/2016, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$93.080,00 (noventa e três mil e oitenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
569	Habitação	42.900,00
571		8.180,00
495	Cultura	42.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$93.080,00 (noventa e três mil e oitenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
584	Habitação	51.080,00
492	Cultura	20.000,00
493		15.000,00
496		2.000,00
497		5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de junho de 2016.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 10.596**

de 8 de junho de 2016.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 19.120/2016 e 19.242/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$39.260,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
465	Cultura	21.260,00
717	Agricultura	18.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$39.260,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
467	Cultura	21.260,00
718	Agricultura	3.000,00
720		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de junho de 2016.

**João Cury Neto**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente